



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ- REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

SELEÇÃO 2013

DOUTORADO

**RESULTADO SEGUNDA ETAPA
(Ordem alfabética)**

Nº Inscrição	Nome do Candidato
1909	ANA MÁRCIA BARBOSA DOS SANTOS
1871	ANA MARIA GARCIA MOURA
1856	ANDREA MARIA DOS SANTOS MATOS
1988	CAMILA ZUCON RAMOS DE SIQUEIRA
1982	CASSIA VIRGINIA MOREIRA DE ALCANTARA
1955	CLOTILDES FARIAS DE SOUSA
1997	EDUARDO BERNARDES DE CASTRO
1945	ELAINE MARIA SANTOS
2003	FÁTIMA BEZERRA NEGROMONTE
1872	FLÁVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO
1626	JEREMIAS ROMÃO DE BRITO
1803	JOSINEIDE SIQUEIRA DE SANTANA
1940	KLEBER LUIZ GAVIÃO MACHADO DE SOUZA
1770	LAURO PIRES XAVIER NETO
1766	LEO ANTONIO PERRUCHO MITTARAQUIS
1996	LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS
1715	MAGALY NUNES DE GOIS
2028	MÁRJORIE GARRIDO SEVERO
1868	MÔNICA ISMERIM BARRETO
1960	NAYARA ALVES DE OLIVEIRA
1967	NILCE MAZARELLO MENDES CERQUEIRA
1911	RAFAEL DE JESUS SANTANA
1954	RITA DE CÁSSIA FAGUNDES
1857	RODRIGO BOZI FERRETE
1977	ROSEMEIRE MARCEDO COSTA
1785	ROSIMERI FERRAZ SABINO
1578	SIMONE VARELA

Observações:

Prova de Língua Estrangeira INGLÊS

Local: Auditório da Pós-Graduação NPGED – Didática II

Data: 20 de dezembro de 2012

Horário: das 14h às 18h

Prova de Língua Estrangeira (outras línguas)

Local: Sala de aula do NPGED – Sala 105, Didática II

Data: 21 de dezembro de 2012

Horário: das 14h às 18h

1. Os candidatos aprovados na etapa da defesa do projeto deverão entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 4 a 7 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, o *Curriculum Vitae/Lattes* devidamente comprovado, sem necessidade de autenticação, com as produções dos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, segundo os itens do quadro de pontuação do Edital NPGED/POSGRAP N. 02/2012. O não cumprimento da entrega dessa documentação exclui o candidato do processo seletivo.
2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar à UFS até a data limite estabelecida. A chegada da documentação na UFS, enviada pelos correios, até a data limite estabelecida, é de inteira responsabilidade do candidato.
3. Deverá o candidato informar à Secretaria do NPGED a opção de língua estrangeira, quando do ato da entrega do *Curriculum Vitae/Lattes*.
4. Poderá ser revalidada a nota de prova de língua estrangeira obtida em seleção de Curso de Mestrado recomendado pela CAPES, desde que o exame tenha sido realizado até 05 (cinco) anos antes da inscrição no processo seletivo para o Doutorado em Educação da UFS.
5. É permitido o uso de dicionário durante as provas.

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 3 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas

Prof. Dr. Edmilson Menezes

Profa. Dra. Solange Lacks